



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003  
Declarada Utilidade Estadual (dec.2106 de 05/09/1979)  
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)  
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334  
CNPJ: 45.859.105/0001-39

### PLANO DE TRABALHO 2023

#### RECURSO MUNICIPAL

**ENTIDADE:** *Serviços de Obras Sociais- S.O.S.*

**RESPONSÁVEIS:** *PRESIDENTE: Fabio Carriel Agostinho*

**TÉCNICA:** *Ana Paula Proença - CRESS: 72.627*

**CNPJ:** *45.859.105/0001-39*

**ENDEREÇO:** *Rua Francisco Weiss Junior n ° 3284 – Vila Progresso - Itapetininga SP*

**CEP:** *18.214-560*

**FONE:** *(15) 99124-9055 – EMAIL: [adm@sositapetininga.org.br](mailto:adm@sositapetininga.org.br)*

*Declara de Utilidade Pública Municipal (Decreto n ° 1.909 de 30/09/1975)*

*Declarada de Utilidade Pública Estadual (Decreto n ° 2.106 de 05/09/1979)*

*Matriculada na Secretaria de Estado da Promoção Social sob ° 3.334*

*Declarada de Utilidade Pública Federal (Portaria ° 1.051 de 15-04-2004)*

#### Tipo de Serviço:

*Serviço de Proteção Social de Média e Alta Complexidade.*

*Serviço de acolhimento institucional temporário.*

*Casa de Passagem.*

#### Diagnóstico

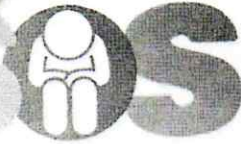
*Com base em dados de 2015 obtidos pelo Ipea, sabe-se que no Brasil tem pouco mais de 100 mil pessoas vivendo nas ruas. O Texto para Discussão Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil aponta que os grandes municípios abrigavam, naquele ano, a maior parte dessa população. Das 101.854 pessoas em situação de rua, 40,1% estavam em municípios com mais de 900 mil habitantes e 77,02% habitavam municípios com mais de 100 mil pessoas.*

*Em Itapetininga observamos através de estudo social e relatórios mensais de acompanhamento dos usuários atendidos pela entidade no ano de 2022 observamos que, a maioria das pessoas em situação de rua estão com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados. Estão em busca de apoio para o tratamento da dependência de álcool e substâncias químicas. Alguns possuem confusões mentais, consequência do uso contínuo de álcool e outras drogas.*

*O município está localizado em uma rota estratégica, Itapetininga é uma cidade mediadora entre o estado do Paraná e a capital São Paulo, fato contribuinte para que muitos migrantes passem pelo município. Diante do exposto o S.O.S. oferta, conforme o Estatuto de funcionamento interno da entidade, a permanência da referida população de 01 a 03 dias de acolhimento temporário e passagem social para municípios próximos, a fim de que o mesmo siga o destino desejado.*

*Por este motivo, acreditamos que o presente projeto vem contribuir diretamente na prevenção das situações de risco, na reinserção territorial quando necessária e desejada e na promoção social de pessoas em situação de exclusão grave.*





## Justificativa

*Serviço de Acolhimento Institucional de Passagem para Adultos e famílias, integra a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.*

*Trata-se de um Serviço de acolhimento imediato e emergencial para indivíduo e ou famílias, com profissionais preparados para receber os usuários, atendendo a demanda específica, verificando a situação apresentada e realizando os devidos encaminhamentos. Devendo ser considerado que o sujeito/família está em trânsito ou é residente do município.*

*A especificidade desse Serviço está na oferta de atendimento que garanta condições dignas para acolher provisoriamente pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência sem condições de auto sustento.*

*O Serviço de Acolhimento - Casa de Passagem, tem como objetivo principal atender de forma qualificada e promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia, considerando o artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Para tanto é fundamental articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção integral a esta população, que teve uma vida marcada pela negação de direitos.*

*Nesse sentido, o Serviço disponibiliza uma equipe preparada, com postura não discriminatória, atenção e escuta qualificada, dentre outras características necessárias para atender as diversidades deste público.*

## Público alvo:

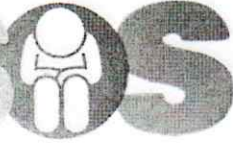
*Pessoas em situação de rua do município e em trânsito, de ambos os sexos ou grupo familiar, com ou sem deficiência e em situação de extremo risco e vulnerabilidade, em decorrência dos mais variados motivos, muitas vezes enfrentando carências econômicas e emocionais. Em sua maioria usuário de substâncias psicoativas que se utilizam das ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência.*

*Idade Etária: A partir de 18 anos*

## Objetivo geral:

*Oferecer acolhimento provisório, atendimento emergencial com atendimento social, pernoites, refeições, higiene pessoal, passagem social a pessoas em situação de rua e em trânsito, visando proporcionar-lhes condições dignas e seguras para enfrentar suas adversidades. A entidade dispõe de 47 vagas em condições normais, porém, durante períodos de baixa temperatura, são disponibilizadas mais 22 vagas em blitz noturna emergencial realizada pelo CREAS. Esse procedimento é adotado para garantir que um maior número de pessoas em situação de risco possam ser amparadas e protegidas das condições climáticas adversas.*





**Objetivos específicos:**

1º Acolher temporariamente a pessoa em situação de rua do município de Itapetininga e/ou em trânsito, ofertando alimentação, higiene pessoal, pernoite, atendimento social, encaminhamentos que viabilizem a construção de autonomia e o processo de saída das ruas.

2º Ofertar a pessoa em situação de rua em trânsito, passagem social, sentido o município de origem ou mais próximo do destino desejado.

3º Buscar parcerias e doações para aumentar a capacidade de atendimento e melhorar a infraestrutura da entidade.

4º Trabalho com a Horta: Implementação de uma horta comunitária, envolvendo os assistidos no cultivo de alimentos, promovendo a sustentabilidade e incentivando o trabalho em equipe.

5º Rodas de Conversa com os Assistidos: Realizar rodas de conversa com os assistidos, abordando temas como autoestima, saúde mental, cidadania e planejamento futuro, buscando estimular o diálogo e fortalecer os laços comunitários.

6º Capacitação e sensibilização continuada dos profissionais (equipe de trabalho do S.O.S.), visando à qualificação dos serviços.

Com a implementação desse plano de trabalho, almejamos contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes em situação de vulnerabilidade, oferecendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e social, bem como proporcionando um ambiente acolhedor que favoreça a sua reintegração na sociedade de forma digna e sustentável.

**Atividades a serem desenvolvidas:**

**Para pessoa em situação de rua do município.**

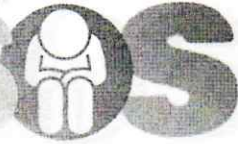
1º Acolher temporariamente a pessoa em situação de rua do município de Itapetininga ofertando alimentação, higiene pessoal, pernoite, atendimento social e diagnóstico sócio econômico;

2º Ofertar quando necessário, encaminhamentos para rede de atendimento, tais como, CAPS, CREAS, PAT, CEPROM, POUPA TEMPO, UBS's, que viabilizem a construção de autonomia e o processo de saída das ruas;

3º Promover atividades e ações que desenvolverão experiências de práticas coletivas, tendo como finalidade o resgate e fortalecimento de vínculos sociais, familiares e adesão aos serviços ofertados pelo SOS, tais como, rodas de conversa e outras atividades de convívio que serão planejadas e construídas pela equipe técnica juntamente com os assistidos, incitando sua não permanência nos espaços públicos, respeitando sempre sua autonomia conforme princípios fundamentais da Constituição Federal – artigo 5º artigo – inciso II - “ Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.”;

4º Capacitação e sensibilização continuada dos profissionais (equipe de trabalho do S.O.S.), visando à qualificação dos serviços;





## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003  
Declarada Utilidade Estadual (dec.2106 de 05/09/1979)  
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)  
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334  
CNPJ: 45.859.105/0001-39

5º Desenvolver estreita parceria com o serviço de abordagem vinculado ao CREAS, objetivando o atendimento e encaminhamento para os grupos socioeducativos e demais serviços existentes no município;

6º Desenvolver estreita parceria com UBS/Consultório de Rua, para ações referentes à saúde (testes tuberculose, glicose, atualização de vacinas, pressão arterial, entre outras).

7º Promover parceria entre a faculdade de Psicologia e a entidade, visando proporcionar apoio psicológico e social para os assistidos.

### **Para pessoa em situação de rua em trânsito.**

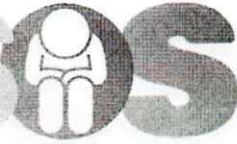
1º Atendimento social e orientações; Receber as pessoas com empatia, oferecer informações sobre os serviços disponíveis.

2º Acolhimento temporário com pernoite, higiene pessoal, refeição; Oferecer um local seguro para pernoite e descanso.

3º Passagem social; Fornecer passagem sentido o município de origem ou mais próximo do destino desejado.

### **Metodologia**

<b>Objetivo Específico</b>	<b>Atividade</b>	<b>Procedimento/Ação</b>
1-Acolhimento provisório ofertando atendimento social, alimentação, higiene pessoal, pernoites.	1-2 Realizado pela equipe de trabalho da entidade, acolhimento diurno/noturno 07 dias na semana.	Acolhimento; Cadastramento e atendimento, de todos os usuários, por um profissional do Serviço Social, realizando uma avaliação da real necessidade do cidadão e apresentando o que a Entidade pode fazer para ajudá-lo; Fornecimento de alimentação; Fornecimento de produtos para higiene pessoal e banho; Fornecimento de roupas, roupa de cama para a pernoite;  Com vistas à emancipação do usuário.
2- Realizar encaminhamento dos assistidos que procuram pelo serviço, ao CREAS para realização do Cadastro Único.  Realizar diagnóstico sócio econômico; visitas domiciliares com vistas à restauração de vínculos familiares; encaminhamentos e/ou acompanhamentos para rede socioassistencial municipal e intermunicipal, tais como: CAPS-AD, CAPS-II, CREAS, Poupa Tempo, Conselho Tutelar, Ministério Público e	2-1 Realizados pela equipe técnica da entidade de segunda a sexta das 09:00 às 16:00 horas.  2-2 Encaminhamentos para a rede de proteção;  2-3 Encaminhamentos para documentação;	Atendimento de assistidos que foram encaminhados pelas redes de atendimento do município;  Levantamento da demanda;  Triagem e encaminhamento para a rede de serviços se necessário.  Encaminhamento para documentação (RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, etc.), com vistas à emancipação do usuário.



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003  
Declarada Utilidade Estadual (dec.2106 de 05/09/1979)  
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)  
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334  
CNPJ: 45.859.105/0001-39

Judiciário.		<i>Reuniões periódicas com o CREAS.</i> <i>Visitas domiciliares, com vistas à restauração de vínculos familiares.</i>
<i>3- Ofertar passagem social para que o usuário tenha a oportunidade de retornar ao município de origem ou para o destino desejado.</i>	<i>3-1 Realizados pela equipe técnica da entidade</i> <i>De segunda a sexta das 09:00 às 16:00 horas.</i>  <i>3-2 Disponibilização de passagem.</i>	<i>Levantamento da demanda pessoal;</i> <i>Verificação de disponibilidade de recursos para a compra da passagem;</i>  <i>Disponibilização da passagem;</i>  <i>Embarque supervisionado por funcionário da entidade.</i>

### Metas:

*Percentual de 20% de encaminhamentos dos assistidos pré identificado, através de atendimento social, como Pessoa em Situação de Rua para CREAS, para avaliação e possível inclusão no Cadastro Único para programas do Governo Federal;*

*Percentual de restauração de vínculos familiares, 10%;*

*Percentual de Melhoria na oferta e qualidade dos serviços, 80%;*

*Percentual de Pessoa em Situação de Rua em transito que retornaram ao município de origem e ou destino desejado, 85%, a luz do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, direito de liberdade.*

### Sistema de monitoramento e avaliação:

*Para o monitoramento das metas acima, usaremos como instrumental, planilhas diárias e mensais, pesquisa de satisfação com funcionários e com usuários e busca ativa, por parte da equipe técnica, da demanda contra referenciada junto a rede Inter setorial.*

### Resultados esperados específicos da atividade:

#### • Quantitativos:

*35 atendimentos diários, que serão assistidos conforme a demanda, na oferta dos serviços.*

#### • Qualitativos:

*Diminuição dos riscos relacionados a vulnerabilidade em que pessoas em situação de rua estão expostas, através do acolhimento provisório na entidade para a realização do atendimento social, encaminhamentos direcionados a rede Inter setorial, alimentações, pernoites, condições de higiene permitindo manter as suas relações sociais.*







## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003  
Declarada Utilidade Estadual (dec.2106 de 05/09/1979)  
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)  
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334  
CNPJ: 45.859.105/0001-39

### ATIVIDADES PREVISTAS À SEREM DESENVOLVIDAS

<b>ATIVIDADES/ RESPONSÁVEIS</b>	<b>SEGUNDA- FEIRA</b>	<b>TERÇA- FEIRA</b>	<b>QUARTA- FEIRA</b>	<b>QUINTA- FEIRA</b>	<b>SEXTA- FEIRA</b>
<i>Atendimento social para População de rua do município de Itapetininga: entrevista social, visitas domiciliares <b>Resp.:</b> Assistente Social e estagiários de serviço social</i>	9:00 – 16:00	9:00 – 16:00	9:00 – 16:00	9:00 – 16:00	9:00 – 16:00
<i>Atendimento social para População de rua em Trânsito :entrevista social e encaminhamento com passagem social <b>Resp.:</b> Assistente Social e estagiários de serviço social</i>	9:00 – 16:00	9:00 – 16:00	9:00 – 16:00	9:00 – 16:00	9:00 – 16:00
<i><b>Reuniões e ou sensibilização da Equipe do S.O.S. <b>Resp.:</b> Presidente-S.O.S, Coordenadora técnica, Assistente Social e Administrativo.</b></i>	-	-		07:00 - 08:00 OU 17:00-18:00 (mensais)	-



**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS**

Fundado em 29/10/1974 – CMAS  
Declarada Utilidade Estadual (dec.2106 de 05/09/1974)  
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1974)  
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 33  
CNPJ: 45.859.105/0001

**CRONOGRAMA ANUAL DAS REUNIÕES DE EQUIPE E SENSIBILIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO S.O.S.**

<b>AGOSTO</b>  Data: 21/08/2023  Horário: 07:00 - 08:00 ou 17:00 - 18:00	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>  Reunião com todos os funcionários do S.O.S. para avaliação e diagnóstico do serviço.	<b>RESPONSÁVEL</b>  Coordenadora técnica, Assistente Social, Administrativo e Presidente do S.O.S.
<b>SETEMBRO</b>  Data: 22/09/2023  Horário: 07:00 - 08:00 ou 17:00 - 18:00	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>  Apresentação das Leis que norteiam a Assistência Social para Pessoa em Situação de Rua.	<b>RESPONSÁVEL</b>  Assistente Social e CREAS
<b>OUTUBRO</b>  Data: 18/10/2023  Horário: 07:00 - 08:00 ou 17:00 - 18:00	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>  Palestra: Motivação no trabalho	<b>RESPONSÁVEL</b>  Assistente Social e Palestrante convidado
<b>NOVEMBRO</b>  Data: 27/11/2023  Horário: 07:00 - 08:00 ou 17:00 - 18:00	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>  Reunião com todos os funcionários do S.O.S. para avaliação do atendimento S.O.S.	<b>RESPONSÁVEL</b>  Coordenadora, Administrativo, Assistente Social e Presidente do S.O.S.
<b>DEZEMBRO</b>  Data: 20/12/2023  Horário: 07:00 - 08:00 ou 17:00 - 18:00	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>  Work Café - CONFRATERNIZAÇÃO	<b>RESPONSÁVEL</b>  Assistente Social e Palestrante convidado

Obs: Os horários podem vir a ser alterado para a efetividade das atividades





## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003  
Declarada Utilidade Estadual (dec.2106 de 05/09/1979)  
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)  
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334  
CNPJ: 45.859.105/0001-39

### EQUIPE MÍNIMA DE REFERÊNCIA:

Nome	Função no Projeto	Natureza do vínculo	Formação profissional	Experiência
Ana Paula Antunes de Proença Vasconcelos.	Assistente Social	CLT	Formação em Serviço Social	Sim
Karina C. C. Melo	Administrativo	CLT	Nível Fundamental/ Médio	Sim
Ana Paula Araújo	Coordenador(a)	CLT	Formação em Serviço Social Pós graduada em: Gestão do 3º setor Seguridade Social Psicanálise Clínica	Sim
1. Beatriz Oliveira	Servente	CLT	Nível Fundamental/ Médio	Sim
1. Denis L. Atahyde 2. Vitorio C. Junior 3. Gilberto Maciel 4. Gislaine Ap. Correia 5. Thiago P. Albuquerque 6. Helena Ferraz 7. Emerson L. Macedo Silva	Vigias	CLT	Nível Fundamental/ Médio	Sim
1. Carmem Lucia Nascimento 2. Marina Domingues	Cozinheira	CLT	Nível Fundamental/ Médio	Sim
Tatiane Cristina Almeida Veiga	Serviços Gerais	CLT	Nível Fundamental / Médio	Sim
1. Reinaldo Nery Junior 2. Jamille Delgado	Orientador social	CLT	Nível Fundamental / Médio	Sim

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Proença  
Assistente Social  
CRESS 72627

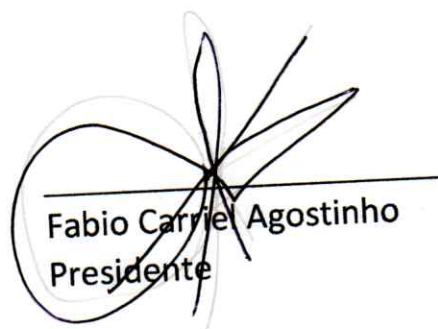
  
18/7/23



Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003  
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)  
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)  
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334  
CNPJ: 45.859.105/0001-39

**PLANILHA 2º SEMESTRE MUNICIPAL 2023**

	SEMESTRAL	MENSAL
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 134.092,88	R\$ 22.348,81
ENCARGOS	R\$ 10.683,63	R\$ 1.780,61
13º	R\$ 10.683,63	R\$ 1.780,61
CONTABILIDADE	R\$ 6.035,22	R\$ 1.005,87
FÉRIAS	R\$ 10.683,63	R\$ 1.780,61
SERVIÇO TERCEIROS	R\$ 68.700,00	R\$ 11.450,00
	<b>R\$ 240.878,99</b>	<b>R\$ 40.146,50</b>

  
Fabio Carré Agostinho  
Presidente